

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ -

## **ORDEM DE SERVIÇOS 001**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2023 – CONTRATO 177/2023.

Autorizo a empresa BRAZZALE & FILHOS LTDA CNPJ nº. 09.551.188/0001-30 Fone (43)3342-7806 email pieta@pieta.com.br a iniciar os serviços abaixo. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968064/0001-42 - Rua Paraná – 983 – Centro. Deverá estar indicado no corpo da nota número do banco, conta corrente, número da licitação e lote para que seja efetuado o pagamento. A nota deverá ser encaminhada no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

## LOTE 01 - REFORMA CEMITÉRIO - VALOR R\$ 524.593.22

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	Contratação de empresa especializada para a realização de obra de reforma e ampliação do muro do Cemitério Municipal, conforme as especificações técnicas e plantas constantes dos Anexos do Edital da Concorrência Eletrônica Nº 001/2023.

OBS: O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após a comprovação de contratação de SEGURO GARANTIA OU DOCUMENTO SIMILAR, bem como após o Cadastro da Matrícula da Obra junto à Receita Federal. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará ao Departamento de Engenharia do CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela Fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente no prazo de até 15 (quinze dias), contados da data de sua apresentação acompanhados dos seguintes documentos: 01 Boletim de Medição:

- 02 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- 03 Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS.
- 04 Certidão Negativa de Tributos Estaduais do domicílio sede da Contratada
- 05 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- 06 Certidão Negativa Municipal de Débitos para com a Fazenda Municipal da Contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS – ENGENHEIRO CIVIL LOCAL DE ENTREGA: CONFORME PROJETO.

OBS: ANTES DE INICIAR OS SERVIÇOS ENTRARIEM CONTATO COM O FISCAL.

ORIZADO

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ** 

PREFEITO MUNICIPAL.

MARCELO CORINTH DPTO CONTÁBIL

CIENTE:

LUIZ CATARINO DFTO FINANCEIRO